

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 037/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA**

EDITAL DE PESQUISA DE PREÇO Nº 037/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RACK DE PONTEIRA COM FILTRO, DE BAIXA RETENÇÃO

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguaçú, 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de Pesquisa de Preços nº 037/2022.

1 – DA JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de AQUISIÇÃO DE RACK DE PONTEIRA COM FILTRO, DE BAIXA RETENÇÃO, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do *TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA*, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. Conforme Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021 “*o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos*”.

1.3. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 3.1 deste edital, optou –se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância a legislação vigente.

2 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA, firmado entre o Ministério da Saúde e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

3 – DO OBJETO

3.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a aquisição de **RACK DE PONTEIRA COM FILTRO, DE BAIXA RETENÇÃO**, conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 037/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA**

ITEM I – RACKS DE PONTEIRA COM FILTRO, DE BAIXA RETENÇÃO - DE 0,5 – 10 UL CURTAS				
Qtde.	UN	Especificações	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
40	UN	RACKS DE PONTEIRAS COM FILTRO (LOW RETENTION) DE 0,5-10 UL CURTAS: 40 RACKS COM 96 PONTEIRAS CADA	R\$ 52,00	R\$ 2.080,00
ITEM II – RACKS DE PONTEIRAS COM FILTRO, DE BAIXA RETENÇÃO – DE 0,5 - 10 UL LONGAS				
Qtde.	UN	Especificações	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
10	UN	RACKS DE PONTEIRAS COM FILTRO (LOW RETENTION) DE 0,5-10 UL LONGAS: 10 RACKS COM 96 PONTEIRAS CADA	R\$ 65,76	R\$ 657,60
ITEM III – RACKS DE PONTEIRAS COM FILTRO, DE BAIXA RETENÇÃO - DE 20-200 UL				
Qtde.	UN	Especificações	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
20	UN	RACKS DE PONTEIRAS COM FILTRO (LOW RETENTION) DE 20-200 MICROLITROS: 20 RACKS COM 96 PONTEIRAS CADA	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
ITEM IV – RACKS DE PONTEIRAS COM FILTRO, DE BAIXA RETENÇÃO - DE 10-100 UL				
Qtde.	UN	Especificações	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
20	UN	RACKS DE PONTEIRAS COM FILTRO (LOW RETENTION) DE TAMANHO 10-100 MICROLITROS: 20 RACKS COM 96 PONTEIRAS CADA	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
COMPLEMENTAÇÃO DO DESCRITIVO TÉCNICO				
Racks de ponteiras para micropipeta, em polipropileno transparente atóxico com 99,9% de pureza, com filtro de polietileno hidrofóbico, curta, estéril, cor transparente (natural/clear), que possua encaixe universal, com baixa retenção (Low Retention) e máxima recuperação de líquidos, livre de DNase e RNase e pirogênicos. Autoclavável a 121°C por 15 minutos; Apresentação em racks de 96 ponteiras.				

4 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

4.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços nº 037/2022 as empresas abaixo relacionadas:

- 1) Ciencor – vendas@ciencor.com.br
- 2) Brazdi (Forlab) – mailane@forlabexpress.com.br
- 3) Nova Analítica – analítica@novanalitica.com.br

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 037/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA**

- 4) Dsyslab – comercial@dsyslab.com.br
- 5) Joblab – contato@joblab.com.br
- 6) Eppendorf (USA Scientific) – eppendorf@eppendorf.com.br
- 7) Esalab – vendas@esalab.com.br
- 8) Induslab – Luciana@induslab.com.br
- 9) Labdel – contato@labdel.com.br
- 10) Uniscience – aline.araujo@uniscience.com.br
- 11) Spectrun – nilzete@spectrun.com.br
- 12) Econolab – vendas3@econolab.com.br

5 – ITEM I – RACK DE PONTEIRA COM FILTRO, DE BAIXA RETENÇÃO – 0,5-10UL (curtas)

5.1 Das propostas apresentadas

5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇO nº 037/2022 as empresas abaixo relacionadas:

- a) **NOVA ANALÍTICA IMP. E EXP. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.774.679/0001-47, apresentou proposta comercial que perfaz o valor unitário de R\$ 58,24 (cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) e cujo o valor total para aquisição das 40 (quarenta) racks perfaz a importância total de **R\$ 2.329,60 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)**.
- b) **SPECTRUN BIO ENG. MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.446.810/0001-03, apresentou proposta comercial que perfaz o valor unitário de R\$ 76,61 (setenta e seis reais e sessenta e um centavos) e cujo o valor total para aquisição das 40 (quarenta) racks perfaz a importância total de **R\$ 3.064,32 (três mil, sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**.
- c) **ECONOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.515.215/0001-12, apresentou proposta comercial que perfaz o valor unitário de R\$ 124,17 (cento e vinte e quatro reais e dezessete centavos) e cujo o valor total para aquisição das 50 (cinquenta) racks perfaz a importância total de **R\$ 4.966,80 (quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**.

5.2 – Do Julgamento

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 037/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA**

5.2.1. Após análise técnica verificou-se que o produto ofertado pela empresa **NOVA ANALÍTICA IMP. E EXP. LTDA** atende tecnicamente as especificações e os prazos solicitados, por este motivo a empresa **NOVA ANALÍTICA IMP. E EXP. LTDA** foi **CLASSIFICADA TECNICAMENTE**. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências.

5.2.2. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

Documentos Solicitados:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa é ME ou EPP e não está incluída em qualquer dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº123/06 (em anexo);
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental (em anexo);
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerência, chefia.

5.2.3. Neste sentido a empresa **NOVA ANALÍTICA IMP. E EXP. LTDA**, **LOGROU VENCEDORA**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito na cláusula terceira deste edital.

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 037/2022 TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA

5.3 – Do valor do contrato e das condições de pagamento

5.3.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo item o valor global de **R\$ 2.329,60 ((dois mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos))**, conforme discriminado na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, vencedora da Licitação (Pesquisa de Preços nº 037/2022).

5.3.2. Já estão incluídas no preço total todas as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão de obra e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes.

5.4 – Das Condições De Pagamento

5.4.1. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias**, após cada entrega, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

5.4.2. O pagamento será realizado via boleto bancário ou pix. Caso a empresa **NOVA ANALÍTICA IMP. E EXP. LTDA** opte pelo pagamento via pix, deverá encaminhar ao e-mail licitacoes@hpp.org.br a chave e demais dados para o pagamento, bem como constar tais informações na respectiva nota fiscal.

5.4.3. **O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

5.4.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

5.4.5. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

5.4.6. Ocorrendo à devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

5.5 – Do Prazo De Entrega

5.5.1. A CONTRATADA deverá entregar o material solicitado em um prazo máximo de **90 (noventa) dias**, contados a partir da emissão da **ordem de compra**.

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 037/2022 TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA

5.5.2. A entrega do objeto desta Pesquisa de Preços, correrá totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento (de acordo com a programação prevista na Ordem de Compra).

5.5.3. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do objeto, via e-mail (jessica.travesani@pelepequenoprincipe.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

5.5.4. Por ocasião da entrega, caso o objeto apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do item não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6 – ITEM II – RACK DE PONTEIRA COM FILTRO, DE BAIXA RETENÇÃO – 0,5-10UL (longas)

6.1 Das propostas apresentadas

6.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇO nº 037/2022 as empresas abaixo relacionadas:

- a) **NOVA ANALÍTICA IMP. E EXP. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.774.679/0001-47, apresentou proposta comercial que perfaz o valor unitário de R\$ 61,09 (sessenta e um reais e nove centavos) e cujo o valor total para aquisição das 10 (dez) racks perfaz a importância total de **R\$ 610,90 (seiscentos e dez reais e noventa centavos)**.
- b) **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859/0001-10, apresentou proposta comercial que perfaz o valor unitário de R\$ 66,43 (sessenta e seis reais e quarenta e três centavos) e cujo o valor total para aquisição das 10 (dez) racks perfaz a importância total de **R\$ 664,30 (seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)**.
- c) **SPECTRUN BIO ENG. MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.446.810/0001-03, apresentou proposta comercial que perfaz o valor unitário de R\$ 76,80 (setenta e seis reais e oitenta centavos) e cujo o valor total para aquisição das 10 (dez) racks perfaz a importância total de **R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais)**.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 037/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA**

- d) **ECONOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.515.215/0001-12, apresentou proposta comercial que perfaz o valor unitário de R\$ 103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e cujo o valor total para aquisição das 50 (cinquenta) racks perfaz a importância total de **R\$ 5.187,50 (cinco mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**. A empresa ECONOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA oferece o produto citado somente em **múltiplos de 50 (cinquenta) racks**.

6.2 – Do Julgamento

6.2.1. Após análise técnica verificou-se que o produto ofertado pela empresa **NOVA ANALÍTICA IMP. E EXP. LTDA** atende tecnicamente as especificações e os prazos solicitados, por este motivo a empresa **NOVA ANALÍTICA IMP. E EXP. LTDA** foi **CLASSIFICADA TECNICAMENTE**. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências.

6.2.2. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

Documentos Solicitados:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa é ME ou EPP e não está incluída em qualquer dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº123/06 (em anexo);
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 037/2022 TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA

- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental (em anexo);
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerencia, chefia.

6.2.3. Neste sentido a empresa **NOVA ANALÍTICA IMP. E EXP. LTDA, LOGROU VENCEDORA**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito na cláusula terceira deste edital.

6.3 – Do valor do contrato e das condições de pagamento

5.3.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo item o valor global de **R\$ 610,90 (seiscentos e dez reais e noventa centavos)** conforme discriminado na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, vencedora da Licitação (Pesquisa de Preços nº 037/2022).

6.3.2. Já estão incluídas no preço total todas as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão de obra e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes.

6.4 – Das Condições De Pagamento

5.4.1. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias**, após cada entrega, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

6.4.2. O pagamento será realizado via boleto bancário ou pix. Caso a empresa **NOVA ANALÍTICA IMP. E EXP. LTDA** opte pelo pagamento via pix, deverá encaminhar ao e-mail licitacoes@hpp.org.br a chave e demais dados para o pagamento, bem como constar tais informações na respectiva nota fiscal.

6.4.3. **O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

6.4.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 037/2022 TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA

6.4.5. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

6.4.6. Ocorrendo à devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

6.5 – Do Prazo De Entrega

6.5.1. A CONTRATADA deverá entregar o material solicitado em um prazo máximo de **90 (noventa) dias**, contados a partir da emissão da **ordem de compra**.

6.5.2. A entrega do objeto desta Pesquisa de Preços, correrá totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento (de acordo com a programação prevista na Ordem de Compra).

6.5.3. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do objeto, via e-mail (jessica.travesani@pelepequenoprincipe.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

6.5.4. Por ocasião da entrega, caso o objeto apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do item não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7 – ITEM III – RACK DE PONTEIRA COM FILTRO, DE BAIXA RETENÇÃO – 20-200UL

7.1 Das propostas apresentadas

7.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇO nº 037/2022 as empresas abaixo relacionadas:

- a) **NOVA ANALÍTICA IMP. E EXP. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.774.679/0001-47, apresentou proposta comercial que perfaz o valor unitário de R\$ 57,59 (cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) e cujo o valor total para aquisição das 20 (vinte) racks perfaz a importância total de **R\$ 1.151,80 (um mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos)**.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 037/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA**

- b) **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859/0001-10, apresentou proposta comercial que perfaz o valor unitário de R\$ 66,89 (sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos) e cujo o valor total para aquisição das 20 (vinte) racks perfaz a importância total de **R\$ 1.337,80 (um mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)**.
- c) **SPECTRUN BIO ENG. MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.446.810/0001-03, apresentou proposta comercial que perfaz o valor unitário de R\$ 73,44 (setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) e cujo o valor total para aquisição das 20 (vinte) racks perfaz a importância total de **R\$1.468,80 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**.
- e) **ECONOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.515.215/0001-12, apresentou proposta comercial que perfaz o valor unitário de R\$ 119,07 (cento e dezenove reais e sete centavos) e cujo o valor total para aquisição de 20 (vinte) racks perfaz a importância total de **R\$ 2.381,40 (dois mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)**.

7.2 – Do Julgamento

7.2.1. Após análise técnica verificou-se que o produto ofertado pela empresa **NOVA ANALÍTICA IMP. E EXP. LTDA** atende tecnicamente as especificações e os prazos solicitados, por este motivo a empresa **NOVA ANALÍTICA IMP. E EXP. LTDA** foi **CLASSIFICADA TECNICAMENTE**. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências.

7.2.2. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

Documentos Solicitados:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 037/2022 TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA

- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa é ME ou EPP e não está incluída em qualquer dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº123/06 (em anexo);
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental (em anexo);
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerência, chefia.

7.2.3. Neste sentido a empresa **NOVA ANALÍTICA IMP. E EXP. LTDA, LOGROU VENCEDORA**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito na cláusula terceira deste edital.

7.3 – Do valor do contrato e das condições de pagamento

7.3.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo item o valor global de R\$ 1.151,80 (um mil, cento e cinquenta e um e oitenta centavos) conforme discriminado na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, vencedora da Licitação (Pesquisa de Preços nº 037/2022).

7.3.2. Já estão incluídas no preço total todas as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão de obra e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes.

7.4 – Das Condições De Pagamento

7.4.1. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias**, após cada entrega, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

7.4.2. O pagamento será realizado via boleto bancário ou pix. Caso a empresa **NOVA ANALÍTICA IMP. E EXP. LTDA** opte pelo pagamento via pix, deverá encaminhar ao e-mail

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 037/2022 TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA

licitacoes@hpp.org.br a chave e demais dados para o pagamento, bem como constar tais informações na respectiva nota fiscal.

7.4.3. O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

7.4.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

7.4.5. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

7.4.6. Ocorrendo à devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

7.5 – Do Prazo De Entrega

7.5.1. A CONTRATADA deverá entregar o material solicitado em um prazo máximo de **90 (noventa) dias**, contados a partir da emissão da **ordem de compra**.

7.5.2. A entrega do objeto desta Pesquisa de Preços, correrá totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento (de acordo com a programação prevista na Ordem de Compra).

7.5.3. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do objeto, via e-mail (jessica.travesani@pelepequenoprincipe.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

7.5.4. Por ocasião da entrega, caso o objeto apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do item não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8 – ITEM IV – RACK DE PONTEIRA COM FILTRO, DE BAIXA RETENÇÃO – 10-100UL

8.1 Das propostas apresentadas

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 037/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA**

8.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇO nº 037/2022 as empresas abaixo relacionadas:

- a) **NOVA ANALÍTICA IMP. E EXP. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.774.679/0001-47, apresentou proposta comercial que perfaz o valor unitário de R\$ 57,59 (cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) e cujo o valor total para aquisição das 20 (vinte) racks perfaz a importância total de **R\$ 1.151,80 (um mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos)**.
- b) **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859/0001-10, apresentou proposta comercial que perfaz o valor unitário de R\$ 78,83 (setenta e oito reais e oitenta e três centavos) e cujo o valor total para aquisição das 20 (vinte) racks perfaz a importância total de **R\$ 1.576,60 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)**.
- c) **SPECTRUN BIO ENG. MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.446.810/0001-03, apresentou proposta comercial que perfaz o valor unitário de R\$ 86,50 (oitenta e seis reais e cinquenta centavos) e cujo o valor total para aquisição das 20 (vinte) racks perfaz a importância total de **R\$ 1.729,92 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)**.
- d) **ECONOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.515.215/0001-12, apresentou proposta comercial que perfaz o valor unitário de R\$ 116,94 e cujo o valor total para aquisição de 50 (cinquenta) racks perfaz a importância total de **R\$ 5.847,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais)**. A empresa ECONOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA oferece o produto citado somente em **múltiplos de 50 (cinquenta) racks**.

8.2 – Do Julgamento

8.2.1. Após análise técnica verificou-se que o produto ofertado pela empresa **NOVA ANALÍTICA IMP. E EXP. LTDA** atende tecnicamente as especificações e os prazos solicitados, por este motivo a empresa **NOVA ANALÍTICA IMP. E EXP. LTDA** foi **CLASSIFICADA TECNICAMENTE**. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências.

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 037/2022 TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA

8.2.2. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

Documentos Solicitados:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa é ME ou EPP e não está incluída em qualquer dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº123/06 (em anexo);
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental (em anexo);
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerência, chefia.

8.2.3. Neste sentido a empresa **NOVA ANALÍTICA IMP. E EXP. LTDA, LOGROU VENCEDORA**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito na cláusula terceira deste edital.

8.3 – Do valor do contrato e das condições de pagamento

8.3.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo item o valor global de **R\$ 1.151,80 (um mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos)** conforme discriminado na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, vencedora da Licitação (Pesquisa de Preços nº 037/2022).

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 037/2022 TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA

8.3.2. Já estão incluídas no preço total todas as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão de obra e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes.

8.4 – Das Condições De Pagamento

8.4.1. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias**, após cada entrega, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

8.4.2. O pagamento será realizado via boleto bancário ou pix. Caso a empresa **NOVA ANALÍTICA IMP. E EXP. LTDA** opte pelo pagamento via pix, deverá encaminhar ao e-mail licitacoes@hpp.org.br a chave e demais dados para o pagamento, bem como constar tais informações na respectiva nota fiscal.

8.4.3. **O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

8.4.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

8.4.5. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

8.4.6. Ocorrendo à devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

8.5 – Do Prazo De Entrega

8.5.1. A CONTRATADA deverá entregar o material solicitado em um prazo máximo de **90 (noventa) dias**, contados a partir da emissão da **ordem de compra**.

8.5.2. A entrega do objeto desta Pesquisa de Preços, correrá totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento (de acordo com a programação prevista na Ordem de Compra).

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 037/2022 TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA

8.5.3. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do objeto, via e-mail (jessica.travesani@pelepequenoprincipe.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

8.5.4. Por ocasião da entrega, caso o objeto apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do item não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

9.1. Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas nos artigos 77 e 78, da Lei nº. 8.666/93.

9.2. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, garantida a prévia defesa, a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93 e multa correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE, reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir o presente processo de compra, em caso de interesse público.

10.2. A empresa se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de danos a que vier causar à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE e a terceiros, em decorrência da execução do contrato.

10.3. A CONTRATADA obriga-se a demonstrar, a qualquer tempo, o cumprimento das Leis e Regulamentos específicos, aplicáveis à comercialização do objeto desta Inexigibilidade.

10.4. A CONTRATADA não poderá transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato a terceiros.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 037/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA**

11 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. A formalização da contratação será mediante emissão de **Ordem de Compra**, respeitando o descritivo técnico (especificações técnicas do ANEXO I), valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 11 de abril de 2022.



NÍVIA HANTHORNE NITA
Coordenadora de Licitações